

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Pedrão



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRÃO**

CNPJ: 13.341.367/0001-10
Rua Renato Valverde, 39 – TEL: (75) 3428-2129/2127 – CEP:
48.140-000.
Email: camarapedrao@gmail.com
PEDRÃO – BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24
PARECER QUE OPINA PELA APROVAÇÃO,
PORQUE REGULARES DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, na conformidade dos Artigos 28, 230, Inciso IX e, 4, da Lei 150, de 05 de abril de 1990, e seu Artigo 179, do Regimento Interno,

DECRETA


Art. 1º - Opina pela **APOVAÇÃO**, porque regulares das contas da Prefeitura Municipal de Pedrão, de responsabilidade do gestor, senhor **Sosthenes Serravalle Campos**, exercício financeiro de 2022, Parecer Prévio do TCM – BA, do processo nº 07898e23, publicado no Diário oficial do Estado em 22 de novembro de 2023.

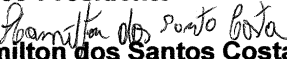
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO, 26
de abril de 2024.**


Gilberto Cecilio de Santana
Presidente


Ranivaldo Bitencourt do Rosário
Vice-Presidente


Edgard Carvalho do Rosário Filho
1º Secretário


Hamilton dos Santos Costa
2º Secretário